



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7440

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 264.687,45 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	397	148	3.500,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 50 43 00	538	100	181.850,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 39 00	542	100	8.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	689	146	6.837,45
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	816	100	60.500,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	100	4.000,00
Total:				264.687,45

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 30 00	419	148	3.500,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	511	100	189.850,00
02 12 04 12 361 0007 2279	3 3 90 30 00	788	146	6.837,45
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	866	100	40.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	867	100	24.500,00
Total:				264.687,45

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo